Ilmajá Morais da Silva Cabral
Chefe Divisão Pessoal

Igarassu, 22 de maio de 2002

LEI N.º 2.410/2002

EMENTA: Reajusta o vencimento do Servidores Públicos Ativos, Inativos, Pensionistas, Detentores de Cargos Comissionados e Contratados Temporariamente Por Excepcional Interesse Público do Poder Executivo do Município de Igarassu e, dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGARASSU,

Faço saber que a Câmara Municipal de Igarassu aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º: O valor do vencimento dos servidores ativos, inativos e pensionistas do quadro de pessoal efetivo , servidores detentores de cargo comissionado e servidores contratados temporariamente por excepcional interesse público da administração direta e indireta do Município de Igarassu, corresponderão aos valores estabelecidos nos anexos I, II e III que fazem parte integrante desta Lei

Parágrafo Único: O valor do menor vencimento pago aos servidores municipais corresponderá a R$ 220,00 (duzentos e vinte reais).

Art. 2º - O servidor inativo do Executivo Municipal receberá seu provento em igualdade de vencimento ao servidor ativo pertencente ao mesmo cargo funcional.

Art. 3º - O valor da pensão paga pelo Município corresponderá ao valor do provento da aposentadoria do servidor falecido, se inativo ou ao valor da aposentadoria que o servidor falecido teria direito na data do seu óbito.

Parágrafo Único - O valor da menor pensão especial paga na Municipalidade, corresponderá ao salário mínimo vigente no Município.

Art. 4º - Os servidores efetivos detentores de cargo enquadrados no Grupo Técnico Científico em nível superior, independente de faixa salarial, terão seu vencimento base fixado em R$ 600,00 (seiscentos reais).

Parágrafo Único: Compõem o Quadro do Grupo Técnico Científico: Médico Clínico Geral e Especialistas, , Enfermeiro, Engenheiro Civil, Engenheiro Sanitário, Arquiteto, Advogado, Museólogo e Técnico de Tributação.

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 6º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, contando-se seus efeitos financeiros a partir de 01/05/2002.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de maio de 2002.

PREFEITO

a) Yves Ribeiro de Albuquerque

TABELA SALARIAL

ANEXO I

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

GRUPO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL – GAG

Auxiliar de Serviços Diversos	220,00
Vigilante	220,00
Guarda Municipal	220,00
Coveiro	220,00
ASG Merendeira	220,00
ASG Eletricista	220,00
ASG Carpinteiro	220,00
ASG Pintor	220,00
ASG Mecânico	220,00
Telefonista	220,00
Copeira	220,00
Aux. Educacional	220,00
Aux. Administrativo	230,00
Motorista	287,00

GRUPO TÉCNICO ADMINISTRATIVO – GTA

CARGO	VENCIMENTO R$
Aux. De Enfermagem	230,00
Agente Administrativo	230,00
Agente Arrecadador	230,00
Fiscal de Obras	230,00
Desenhista Projetista	230,00
Recadastrador	230,00
Auxiliar de Contabilidade	230,00
Técnico de Tributação	230,00

ANEXO II

CARGO COMISSIONADO

CARGO/SÍMBOLO	VALOR
CC - 2	1.200,00
CC – 3	730,00
CC – 4	510,00
CC – 5	350,00
CC – 6	230,00
CC – 7	220,00

CONTRATADOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

CARGO	VENCIMENTO R$
Digitador	230,00
Gari	220,00
Chefe de Seção de Fiscalização	350,00

FUNDERCI

CARGO	VALOR R$
Servente	220,00

ANEXO III

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DE IGARASSU – URBI

CARGO	VENCIMENTO R$
Aux. De Serviços Gerais	220,00
Servente	220,00
Vigilante	220,00
Copeira	220,00
Aux. De Eletricista	220,00
Tratorista	220,00
Borracheiro	220,00
Soldador	220,00
Eletricista	220,00
Almoxarife	220,00
Pintor	220,00
Mecânico	220,00
Carpinteiro	220,00
Fiscal de Obras	220,00
Aux. De Deptº Pessoal	225,00
Enc. Turma Limpeza	230,00
Operador de Retro	230,00
Aux. De Escritório e Contabilidade	235,00
Enc. De Carpintaria e Pintura	240,00
Desenhista	258,00
Assistente administrativo	258,00
Téc. Em Edificações	258,00
Motorista	287,00

GRUPO ESPECIAL

GRADE DE VENCIMENTO PROFESSOR - CARGA HORÁRIA 200 HORAS

Série das Classes	Faixas	Formação em magistério	Licenciatura Plena Pedagogia com Habilitação em Magistério Graduado	Licenciatura Plena Pedagogia com Habilitação em Magistério com Especialização	Licenciatura Plena Pedagogia com Habilitação em Magistério com Mestrado	Licenciatura Plena Pedagogia com Habilitação em Magistério com Doutorado
	d	535,92	589,51	648,46	713,30	784,63
VI	c	525,41	577,95	635,74	699,32	769,25
	b	515,11	566,62	623,28	685,61	754,17
	a	505,01	555,51	611,06	672,16	739,38
	d	480,96	529,05	581,96	640,16	704,17
V	c	471,53	518,68	570,55	627,60	690,36
	b	462,28	508,51	559,36	615,30	676,83
	a	453,22	498,54	548,39	603,23	663,56
	d	431,64	474,80	522,28	574,51	631,96
IV	c	423,17	465,49	512,04	563,24	619,57
	b	414,87	456,36	502,00	552,20	607,42
	a	406,74	447,41	492,16	541,37	595,51
	d	387,37	426,11	468,72	515,59	567,15
III	c	379,78	417,75	459,53	505,48	556,03
	b	372,33	409,56	450,52	495,57	545,13
	a	365,03	401,53	441,68	485,85	534,44
	d	347,65				
II	c	340,83				
	b	334,15				
	a	327,59				
	d	312,00				
I	c	305,88				
	b	299,88				
	a	294,00				

Praça da Bandeira, 14 - Centro - 53600-000 - Igarassu - PE - CGC: 10.359.560/0001-90
PABX (081) 3543-0435 - Fax: (081) 3543-0494 - E-mail: p_pmig@hotmail.com

GRADE DE VENCIMENTO DO PROFESSOR - CARGA HORÁRIA 150 HORAS

Série das Classes	Faixas	Formação em magistério	Licenciatura Plena Pedagogia com Habilitação em Magistério Graduado	Licenciatura Plena Pedagogia com Habilitação em Magistério com Especialização	Licenciatura Plena Pedagogia com Habilitação em Magistério com Mestrado	Licenciatura Plena Pedagogia com Habilitação em Magistério com Doutorado
	d	401,03	441,13	485,24	533,77	587,14
VI	c	393,16	432,48	475,73	523,30	575,63
	b	385,45	424,00	466,40	513,04	564,34
	a	377,90	415,69	457,25	502,98	553,28
	d	359,90	395,89	435,48	479,03	526,93
V	c	352,84	388,13	426,94	469,63	516,60
	b	345,93	380,52	418,57	460,43	506,47
	a	339,14	373,06	410,36	451,40	496,54
	d	322,99	355,29	390,82	429,90	472,89
IV	c	316,66	348,33	383,16	421,47	463,62
	b	310,45	341,50	375,65	413,21	454,53
	a	304,36	334,80	368,28	405,11	445,62
	d	289,87	318,86	350,74	385,82	424,40
III	c	284,19	312,60	343,87	378,25	416,08
	b	278,61	306,48	337,12	370,83	407,92
	a	273,15	300,47	330,51	363,56	399,92
	d	260,14				
II	c	255,04				
	b	250,04				
	a	245,14				
	d	233,47				
I	c	228,89				
	b	224,40				
	a	220,00				

Praça da Bandeira, 14 - Centro - 53600-000 - Igarassu - PE - CGC: 10.359.560/0001-90
PABX (081) 3543-0435 - Fax: (081) 3543-0494 - E-mail: p_pmig@hotmail.com